

PROCESSO
Nº 077/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2003/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ: 35.513.111/0001-86, situada à RUA JOSÉ ANTONIO DONATO, Nº 110, LOT MARIA BASTOS, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. VALDIVA COSTA MONTALVÃO, CPF: 777.443.735-53.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 2003/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 04 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data 04 DE JUNHO DE 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 04 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

**GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS
LTDA**
CNPJ: 35.513.111/0001-86
VALDIVA COSTA MONTALVÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
FORNECEDOR: GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

LOTE 04						
N.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
1	ABACATE	KG	200	IN NATURA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
2	ACEROLA	KG	500	IN NATURA	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
3	ABACAXI	KG	500	IN NATURA	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
4	GOIABA	KG	3000	IN NATURA	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
5	BANANA	KG	3000	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
6	LARANJA	KG	2500	IN NATURA	R\$ 5,91	R\$ 14.775,00
7	MAÇA	KG	2000	IN NATURA	R\$ 12,84	R\$ 25.680,00
8	MANGA	KG	3200	IN NATURA	R\$ 7,41	R\$ 23.712,00
9	MARACUJINA	KG	500	IN NATURA	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
10	MAMAO	KG	4000	IN NATURA	R\$ 6,41	R\$ 25.640,00
11	MELAO	KG	1000	IN NATURA	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00
12	MELANCIA	KG	6000	IN NATURA	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
13	ALHO	KG	1000	IN NATURA	R\$ 26,67	R\$ 26.670,00
14	ABÓBORA	KG	4000	IN NATURA	R\$ 6,42	R\$ 25.680,00
15	ALFACE	UND	4000	IN NATURA	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
16	COUVE	KG	500	IN NATURA	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
17	PIMENTAO	KG	2700	IN NATURA	R\$ 4,83	R\$ 13.041,00
18	REPOLHO	KG	1000	IN NATURA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
19	TOMATE	KG	4000	IN NATURA	R\$ 7,75	R\$ 31.000,00
20	MANDIOCA	KG	3000	IN NATURA	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
21	CEBOLA	KG	3000	IN NATURA	R\$ 7,68	R\$ 23.040,00
22	CHEIRO VERDE	PCT	5000	IN NATURA	R\$ 3,72	R\$ 18.600,00
23	CENOURA	KG	5000	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
24	CHUCHU	KG	1500	IN NATURA	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00
25	BATATA INGLESIA	KG	2000	IN NATURA	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
26	BETERRABA	KG	2000	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
27	BATATA DOCE	KG	4000	IN NATURA	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
28	LIMAO	KG	250	IN NATURA	R\$ 7,75	R\$ 1.937,50
29	OVO	DZ	2500	IN NATURA	R\$ 7,70	R\$ 19.250,00
30	QUIABO	KG	200	IN NATURA	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL R\$: Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos						R\$ 464.285,50